



CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE 1994-2003

**Presidente da Direção do Clube Português de Artes e Ideias
Jorge Barreto Xavier (1986-2003)**

**Representante do CNJ no Conselho Nacional de Educação
Jorge Barreto Xavier (1997-2000)**

**Presidente do Conselho Nacional da Juventude em representação do
Clube Português de Artes e Ideias
Paulo Afonso (2000-2001)**

**Presidente do Conselho Nacional da Juventude em representação do
Clube Português de Artes e Ideias
Carla Cruz Mouro (2001-2007)**

O Conselho Nacional da Juventude - [CNJ](#), foi fundado em 1985 e tem o estatuto jurídico reconhecido desde 2006. É a instituição portuguesa que reúne representantes de um âmbito muito alargado de associações juvenis de âmbito nacional – partidárias, sindicais, escutistas, culturais, estudantis, de animação, ambientalistas, confessionais. Promove a representação dos interesses das associações juvenis de âmbito nacional e prossegue objetivos comuns de defesa de políticas na área da juventude.

Conheço o Conselho Nacional da Juventude desde a sua fundação, em 1985. Em 1986, quando fundei o Clube Português de Artes e Ideias ([CPAI](#)) tínhamos sede no mesmo edifício. Mas apesar do convite para aderir à plataforma ter sido feito, só em 1994 apresentámos a formalização do nosso pedido de adesão, que foi aprovado. Comecei a acompanhar o CNJ, em reuniões e atividades. Em 1997 era eleito representante do CNJ no Conselho Nacional de Educação ([CNE](#)) e teria essa representação até o ano 2000.

A minha participação e do Clube Português de Artes e Ideias no CNJ, nas reuniões e representações da organizações nacionais de Juventude, nas interlocuções com o Instituto Português da Juventude, criaram condições para a proposta que fiz em 1999 de apresentar a candidatura do Clube Português de Artes e Ideias à presidência do CNJ.

Por razões de ocupação e de idade, não fazia sentido apresentar a minha candidatura.

Propus Paulo Afonso, sócio do CPAI, que foi eleito. A candidatura do CPAI, de acordo com as minhas indicações e o consenso obtido com outras organizações membro do CNJ visava, principalmente: a legalização do estatuto do CNJ, a obtenção de uma sede própria e o regresso das organizações partidárias de juventude que tinham abandonado o CNJ.

Infelizmente, os termos da liderança de Paulo Afonso no CNJ não corresponderam, no meu juízo, aos parâmetros definidos para a sua representação do CPAI. Retirei a minha confiança na sua liderança e Paulo Afonso. Durante seis meses o CNJ teve uma comissão de gestão. A proposta que fiz de recandidatar o CPAI à presidência do CNJ foi bem acolhida. Propus o nome de Carla Cruz Mouro. A Carla, com grande

capacidade pessoal, tacto e visão, revelou-se uma excelente presidente da direção do CNJ. Foi mérito dela e da sua equipa de direção a concretização dos objetivos traçados em 1999, desde a re-entrada da Juventude Social Democrata, Juventude Socialista e Juventude Centrista, à obtenção de sede própria e legalização do estatuto jurídico do CNJ. Já por sua exclusiva iniciativa, promoveu uma série de programas nacionais e internacionais que valorizaram o CPAI, o CNJ e a política de Juventude em Portugal e a nível internacional. Tendo deixado a direção do CPAI no início de 2003, continuei a acompanhar com atenção o seu percurso no CNJ, merecedor de crédito e admiração.

[**+ INFO / Download PDF Folio**](#)